CONTRATAÇÂO DE SERVIÇOS
Requisição: 13657 - 25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **02 de junho de 2025 a 10 de junho de 2025,** buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços –Manutenção De Sistemas De Transferência E Módulo De Partida de Grupo Gerador

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa especializada em manutenção de sistemas de transferência e módulo de partida grupo gerador - Engenharia Elétrica. 1. ESCOPO **A.** Realizar a revisão e correções necessárias de todo o sistema de transferência e partida do quadro do gerador de energia do Theatro. **B.** Realizar a verificação, limpeza e ajustes nas chaves e disjuntores de transferência, caso necessário realizar a substituição dos bornes de conexão dos cabos elétricos. **C.** Realizar o fornecimento e instalação de nova chave USCA do gerador. **D.** Utilizar equipamentos modernos, para melhor leitura e funcionamento do gerador. **E.** Realizar o fornecimento e instalação de todos os sensores e equipamentos necessários para comunicação do gerador com a nova chave USCA e quadro de transferência. **F.** Manter o painel de transferência, realizar somente limpeza, verificações e testes. **G.** A modernização consistirá em instalação de uma chave USCA digital, que poderá medir e gerenciar todos os parâmetros do gerador, como, temperatura, nível de líquido de arrefecimento, óleo lubrificante, carregamento de baterias, sistema de pré-aquecimento e demais itens necessários para pleno funcionamento do gerador. **H.** Realizar ajustes nos componentes e melhorias no sistema, para pleno funcionamento do mesmo. **I.** A contratada poderá utilizar o painel existente da sala desde que comporte todos os novos equipamentos, caso não seja possível será de responsabilidade da contratada o fornecimento e instalação do novo painel.

J. A contratada deverá fornecer garantia de 12 meses referente aos serviços prestados e materiais fornecidos.

K. O serviço deverá ser realizado preferencialmente em horários noturnos após às 20h ou finais de semana 24h.

L. Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc.

M. A contratada deverá realizar testes de funcionamento de todo o sistema.

N. Fornecimento de ART de execução dos serviços.

O. Fornecimento de diagrama do novo painel.

P. Apresentar relatório de execução dos serviços.

Q. Toda documentação necessária deverá ser apresentada sempre que solicitado.

2. VISITA TECNICA

   Para a elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar uma vistoria detalhada no local de execução dos serviços, sendo endereço na Praça Ramos de Azevedo, República | 01037-010 | São Paulo (SP). Vistoria previamente agendada e acompanhada por um colaborador designado para esse fim, de segunda a sexta-feira em horário comercial.

3. CONDIÇÕES GERAIS

4. Todo o material necessário à execução do trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA (materiais de execução, EPIs, ferramentas/equipamentos que se fizerem necessários).

5. A CONTRATADA deverá garantir que as áreas adjacentes estejam protegidas durante os trabalhos. Qualquer dano ao edifício, que seja recorrente da execução dos serviços, será de responsabilidade da contratada, que deverá arcar com os reparos civis necessários.

6. A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento da documentação exigida pela Segurança de Saúde e Trabalho do Theatro Municipal e também pelo fornecimento adequado de EPIs à sua equipe, assim como será responsável por sua supervisão durante os serviços.

7. A proposta deve conter descrição detalhada das atividades, prazos, garantia e condições de pagamento.

8. A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Complexo Theatro Municipal pela Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma não deverá impactar a programação oficial do complexo. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar execuções/instalações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem.

Condições Comerciais

E. **Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.
Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha
E-mail: compras@theatromunicipal.org.br
Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 13609 / MANUTENÇÃO MESA DE ILUMINAÇÃO
Contratação direta de serviços para Manutenção Mesa de Iluminação

Contratação Direta / 13629 / Aquisição de Peças de Armadura feitas via Impressão 3d
Contratação direta de serviços para Aquisição de Peças de Armadura feitas via Impressão 3d

Contratação de Serviço / 13664 / Locação de Clavinova
Aguardamos propostas até o dia 02/06/2025

Ato convocatório 131-25 / Aquisição de Equipamento de Sonorização
Esclarecimento das propostas até o dia 09/06/2025
Aguardamos propostas até o dia 10/06/2025

Aquisição de Bens / 13622 / INSUMOS PARA SERRALHERIA
Aguardamos propostas até o dia 29/05/2025

Contratação De Serviços / 13657 / Manutenção de Sistemas de Transferência e Módulo de Partida de Grupo Gerador
Aguardamos propostas até o dia 10/06/2025

Contratação Direta / 13648 / Consultoria Técnica Especializada em Engenharia Hidráulica para o Theatro Municipal
Contratação direta de serviços para Consultoria Técnica Especializada em Engenharia Hidráulica para o Theatro Municipal

Contratação Direta / 13586 / Atriz – Elenco de Apoio
Contratação direta de serviços para Atriz – Elenco de Apoio

Contratação Direta / 13617 / Cantor Solista
Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 13619 / Cantor Solista
Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 13610 / Cantor Solista
Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 13579 / Coordenação Tecnológica Da Implantação Do Centro De Referência
Contratação direta de serviços para Coordenação Tecnológica Da Implantação Do Centro De Referência

Contratação Direta / 13580 / Coordenação De Conteúdos Da Implantação Do Centro De Referência
Contratação direta de serviços para Coordenação De Conteúdos Da Implantação Do Centro De Referência

Contratação Direta / 13612 / Pianista Correpetidor
Contratação direta de serviços para Pianista Correpetidor

Contratação Direta / 13591 / Cantor Solista
Contratação direta de serviços para Cantor Solista

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 13657 – Contratação De Serviços – Manutenção De Sistemas De Transferência E Módulo De Partida de Grupo Gerador

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	ENERG GERADORES SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	R$ 20.663,87
	INFRA ELETRICA E HIDRAULICA SERVICOS COMERCIO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	R$ 27.230,00
	TECNERG GERACAO E TRANSFORMACAO DE ENERGIA LTDA	R$ 37.128,00
	ABF SERVICE SOLUTIONS LTDA	R$ 160.340,00

Nome do Solicitante do Processo: Manutenção Theatro Municipal

Período de Divulgação: 02/06/2025 a 10/06/2025

Descrição:

Item	Descriçao
1	Contratação de empresa especializada em manutenção de sistemas de transferência e módulo de partida grupo gerador - Engenharia Elétrica. 1. ESCOPO A. Realizar a revisão e correções necessárias de todo o sistema de transferência e partida do quadro do gerador de energia do Theatro. B. Realizar a verificação, limpeza e ajustes nas chaves e disjuntores de transferência, caso necessário realizar a substituição dos bornes de conexão dos cabos elétricos. C. Realizar o fornecimento e instalação de nova chave USCA do gerador. D. Utilizar equipamentos modernos, para melhor leitura e funcionamento do gerador. E. Realizar o fornecimento e instalação de todos os sensores e equipamentos necessários para comunicação do gerador com a nova chave USCA e quadro de transferência. F. Manter o painel de transferência, realizar somente limpeza, verificações e testes. G. A modernização consistirá em instalação de uma chave USCA digital, que poderá medir e gerenciar todos os parâmetros do gerador, como, temperatura, nível de líquido de arrefecimento, óleo lubrificante, carregamento de baterias, sistema de pré-aquecimento e demais itens necessários para pleno funcionamento do gerador. H. Realizar ajustes nos componentes e melhorias no sistema, para pleno funcionamento do mesmo. I. A contratada poderá utilizar o painel existente da sala desde que comporte todos os novos equipamentos, caso não seja possível será de responsabilidade da contratada o fornecimento e instalação do novo painel. J. A contratada deverá fornecer garantia de 12 meses referente aos serviços prestados e materiais fornecidos. K. O serviço deverá ser realizado preferencialmente em horários noturnos após às 20h ou finais de semana 24h. L. Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc. M. A contratada deverá realizar testes de funcionamento de todo o sistema. N. Fornecimento de ART de execução dos serviços. O. Fornecimento de diagrama do novo painel.

	P. Apresentar relatório de execução dos serviços. Q. Toda documentação necessária deverá ser apresentada sempre que solicitado. 2. VISITA TECNICA Para a elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar uma vistoria detalhada no local de execução dos serviços, sendo endereço na Praça Ramos de Azevedo, República | 01037-010 | São Paulo (SP). Vistoria previamente agendada e acompanhada por um colaborador designado para esse fim, de segunda a sexta-feira em horário comercial. 3. CONDIÇÕES GERAIS 4. Todo o material necessário à execução do trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA (materiais de execução, EPIs, ferramentas/equipamentos que se fizerem necessários). 5. A CONTRATADA deverá garantir que as áreas adjacentes estejam protegidas durante os trabalhos. Qualquer dano ao edifício, que seja recorrente da execução dos serviços, será de responsabilidade da contratada, que deverá arcar com os reparos civis necessários. 6. A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento da documentação exigida pela Segurança de Saúde e Trabalho do Theatro Municipal e também pelo fornecimento adequado de EPIs à sua equipe, assim como será responsável por sua supervisão durante os serviços. 7. A proposta deve conter descrição detalhada das atividades, prazos, garantia e condições de pagamento. 8. A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Complexo Theatro Municipal pela Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma não deverá impactar a programação oficial do complexo. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar execuções/instalações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem.

Do Jugamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organizaçao Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

a) O preço;

b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;

c) As condições de pagamento;

d) As condições de garantia e assistência técnica;

e) Outros definidos no ato de divulgação.

Regulamento de Compras

Conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

6.5.4. Caso o responsável pela proposta vencedora não assine o contrato no prazo fixado, é facultado à ORGANIZAÇÃO convocar os demais participantes, atendendo à ordem de classificação, ou cancelar o procedimento.

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA